



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.321, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Licença Especial a servidora efetiva.

A Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001 e que a funcionária faz jus a essa licença;

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob nº 68.029 na data de 02 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO que o mesmo preenche os requisitos legais para gozar de tal licença;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a servidora **MARLI PIMENTEL SILVEIRA**, RG nº 4.573.004-2 SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, nomeada pelo Decreto nº 1.505/1990 de 1º de março de 1990, inscrito sob matrícula nº 1078-1, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir do dia 02 de fevereiro 2016.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

